

EDITAL Nº 014/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a contratação de bolsistas para o Projeto de “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica”.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes graduandos em Ciência e Tecnologia, Engenharia Biomédica, Engenharia Mecânica, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Tecnologia da Informação, para preenchimento de vaga de bolsista pesquisador no Projeto de “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica”.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. A Banca Examinadora será composta por e presidida pelo primeiro Membro:
 - a) Danieli Silva de Souza Rabelo - Pesquisadora do LAIS;
 - b) Fernando Lucas de Oliveira Farias - Pesquisador do LAIS;
 - c) Dr. Leonardo Judson Galvão de Lima - Pesquisador e bolsista do Núcleo Avançado de Inovação Tecnológica (NAVI/IFRN).
- 1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

1.7. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. O candidato convocado participará de formação básica em programação e desenvolverá atividades de apoio à pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas direcionadas à assistência em saúde.
- 2.2. É desejável que o candidato apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.
- 2.3. O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, mediante avaliação de desempenho do bolsista, podendo a bolsa ser renovada durante o período vigente do Projeto.
- 2.4. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto, a ser definido no início das atividades.
- 2.5. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, não conferindo direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.6. O período das atividades será de maio de 2019 a maio de 2020.
- 2.7. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e a sua avaliação de desempenho.
- 2.8. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, mas poderão ocorrer reuniões e missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 04 a 07 de abril de 2019, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo estudante, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:

- a) Histórico Escolar e Declaração de Vínculo conforme área de formação exigida no item 1.2;
- b) Currículo Lattes completo atualizado até março de 2019;
- c) RG e CPF (pode ser em um único documento);
- d) Documentação comprobatória de produção técnico e/ou científica, conforme apresentado no Currículo Lattes.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “PDF”, com no máximo cinco inserções no sistema de até 2MB cada.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve, comprovadamente:

- a) Ser estudante de graduação regularmente matriculado em um dos cursos acima mencionados;
- b) Estar cursando a partir do 3º (terceiro) período de um dos cursos acima mencionados;
- c) Ter disponibilidade de horários para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

4.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo estudante, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- a) Participação em Curso de Formação Básica em Programação;
- b) Atividades de pesquisas acadêmicas;
- c) Colaboração no desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas à saúde;
- d) Participar de reuniões com a Equipe de Coordenação, sempre que necessário ou solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais, ambas de caráter classificatório e eliminatório. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das fases.

- i. Fase 1 - Análise do currículo Lattes e documentação comprobatória (de 0 a 10);

- ii. Fase 2 – Entrevista (de 0 a 10) e aplicação de prova de conhecimentos gerais (de 0 a 10), conforme critérios especificados no anexo 1 deste edital
- 5.2. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.
- 5.3. A primeira fase do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes e da documentação comprobatória, terá seu resultado publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II.
- 5.4. A Banca Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à Fase 1 (Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato.
- 5.5. Apenas os 15 (quinze) primeiros candidatos da Fase 1, aqueles melhor classificados, serão convocados para a Entrevista.
- 5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.7. Critérios de Desempate da Fase 1:
- Maior Índice de Rendimento Acadêmico;
 - Maior número de publicações científicas.
- 5.8. A prova de conhecimentos gerais e a entrevista serão aplicados aos candidatos aprovados na primeira fase no dia 12 de abril de 2019 (sexta-feira), no turno vespertino, nos horários que compreendem das 14h às 18h, respectivamente, na Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) - Auditório.
- 5.9. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta segunda fase diretamente à Banca Examinadora, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital.
- 5.10. Critérios de Avaliação
- Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória
 - Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais na área;
Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos acadêmicos;
 - A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital.

b) Entrevista (nota de 0 a 10) com aplicação de prova de conhecimentos gerais sobre *Problem Based Learning* e o uso de Ferramentas Colaborativas (nota 0 a 10).

5.10.b.1. Na entrevista, o candidato será avaliado pelos conhecimentos na sua área de estudo/atuação, conhecimentos sobre tecnologias e uso de ferramentas colaborativas de aprendizagem, desenvoltura, proatividade, pré-disposição para trabalho em equipe e disponibilidade de horário, lhe sendo solicitado discorrer, durante 5 a 10 minutos sobre sua trajetória acadêmica e profissional.

5.10.b.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real.

5.11. Os recursos apontados nos itens 5.6 e 5.9 podem ser interpostos por meio da Área do Candidato, e serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <http://lais.huol.ufrn.br/>.

5.12. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informado no documento de resultado da primeira fase, será considerado desistente do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (F1 + F2) \div 2$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 (Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória); e F2 à nota final da Fase 2 (Entrevista).

6.2. No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

6.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a NFC, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco).

6.4. Em caso de empate, dar-se-á prioridade, de acordo com a seguinte ordem:

a) Com maior nota na Fase 2;



- b) Com maior nota na Fase 1;
- c) Se ainda persistir, o candidato de maior idade.

6.5. O resultado final será divulgado na data provável de 17 de abril de 2019, no site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 03 de abril de 2019.

Prof. Dr. Ricardo Alessandro de Medeiros Valentim
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Pontos
Apresentação de trabalho acadêmico em eventos (colóquio; conferência; congresso; seminário e/ou simpósio) nacionais ou internacionais	<ul style="list-style-type: none">• 1 ponto para cada trabalho comprovado em evento nacional, num total de 5 trabalhos;• 2 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional, num total de 2 trabalhos.
Análise de índice de rendimento acadêmico	<ul style="list-style-type: none">• Normalização da nota (10 para o maior índice e normalização em relação aos demais candidatos).
Curso	<ul style="list-style-type: none">• Graduando 3° ao 5 ° período - 7 pontos;• Graduando 6°, 7°, período - 6 pontos• Graduando 8°, 9° e 10 período – 5 pontos

Entrevista – Fase 2	Pontos
Conhecimentos na sua área de estudo/atuação, lhe sendo solicitado	2,0
Conhecimentos sobre tecnologias e uso de ferramentas colaborativas de aprendizagem	3,0
Desenvoltura, proatividade, pré-disposição para trabalho em equipe e disponibilidade de horário	3,0

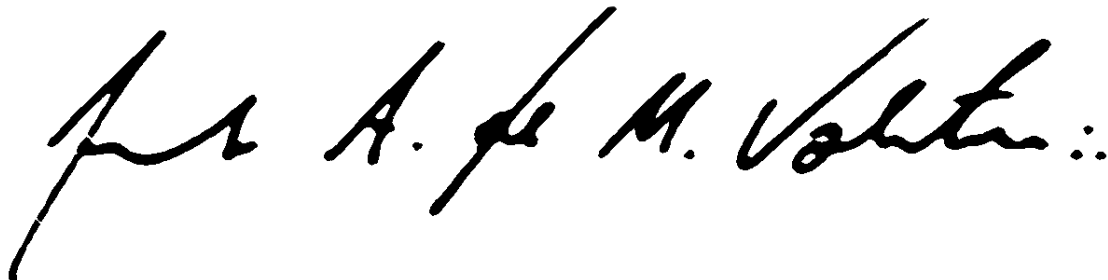
Discorrer, durante 5 a 10 minutos, sobre sua trajetória acadêmica e profissional.

2,0

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	04/04 a 07/04
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes	08/04
Resultado Fase 1	09/04
Recurso Fase 1	10/04
Resultado final da fase 1	11/04
Fase 2 – Entrevista	12/04
Resultado da Fase 2	15/04
Recurso Fase 2	16/04
Resultado Final	17/04

Natal/RN, 03 de abril de 2019.



Prof. Dr. Ricardo Alexandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde